



**Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66**

**LEI MUNICIPAL Nº 251/2002
DE 07 DE AGOSTO DE 2002**

Dispõe sobre a autorização para contratação temporária nos termos da Lei Federal nº 9.504/97.

Denir Perin, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de excepcional interesse público, especialmente na área da Saúde, Educação, Obras, e Administração nos termos do Art. 73, inciso V, alínea "d" da Lei Federal 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre as eleições no país, por se tratar de funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais.

Parágrafo Único – As contratações a que se trata o caput do Art. 1º, são para:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

- a- Quatro vagas para Auxiliar de Enfermagem;
- b- Uma vaga para Médico;
- c- Uma vaga para Enfermeira;
- d- Uma vaga para Dentista;
- e- Uma vaga para Vigilante Sanitário;
- f- Quatro vagas para Agente Ambiental;
- g- Duas vagas para Repcionista;
- h- Uma vaga para Serviços Gerais;
- i- Uma vaga para Motorista.

II – Secretaria Municipal de Educação:

- a- Dez vagas para Professor;
- b- Duas vagas para Auxiliar Administrativo;
- c- Duas vagas para Zeladora.

III – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas:

- a- Quatro vagas para Serviços Gerais.

IV – Secretaria Municipal de Administração:

- a- Quatro vagas para Repcionista;
- b- Uma vaga para Auxiliar Administrativo.



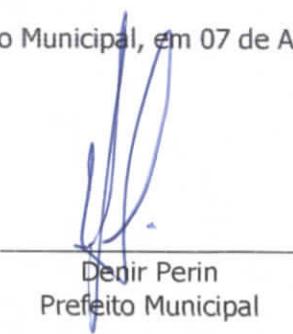
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Artigo 2º - O prazo de duração das referidas contratações não poderá ser superior a 12 (doze) meses, devendo serem observadas as demais disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de Agosto de 2002.

Denir Perin
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Denir Perin", is placed over a blue ink line that forms a stylized 'U' shape.